



**DECRETO Nº 259, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
GESTORA ESCOLAR DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO  
VIVACQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os princípios constitucionais endereçados à Administração Pública e previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o inciso VI da Constituição Federal, Art. 206.

**Considerando** o Art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da Educação;

**Considerando** a Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação;

**Considerando** a Lei 14.113/2020, art. 14 §1º, I. A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei;

**Considerando** o Decreto Municipal do Processo de Seleção de Gestor Escolar nº 135/2022;

**Considerando** o Edital SEME Nº 04/2023 que dispõe sobre o Processo seletivo para a função de Gestor Escolar das unidades de Ensino EMEBs “Avelinda Carvalho Gava” e “Luiz Alberto Faria Moreno”.



**Considerando** o resultado da classificação final dos inscritos no processo de seleção para a função

de gestor escolar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI**, para o cargo de Gestora Escolar da EMEB “Luiz Alberto Faria Moreno”, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que atenda os critérios estabelecidos no Regimento Escolar Municipal nas atribuições da função.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 170/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de outubro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito municipal